



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007333/2016-16

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.72/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, e n.º 265-E, de 02 de Junho de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 72/2016, celebrado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.406.617/0001-74 e na Nota Técnica n.º: 2-E/2022 (2204862), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global estimado do contrato as quantias especificadas a seguir:

- **R\$ 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos)** referente ao valor retroativo de dezembro de 2020.
- **R\$ 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)** referente ao valor retroativo de janeiro a dezembro de 2021.
- **R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao valor atualizado de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 19/12/2020.

Objeto: Contrato nº 072/2016 – Contratação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Ancine e instituições de todo o País, visando a atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, da educação profissional, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

	Item	Quantidade Estimada de Estagiários (A)	Valor estimado Mensal Por Estagiário (B)	Valor Estimado Mensal Total (C) = (A*B)	Valor Total para 1 mês e 4 dias (Rescisão dia 04/02/2021)
1	Serviço de Agente de Integração para contratação de estagiários	120	R\$ 22,20	R\$ 2.633,91	R\$ 2.985,09

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 26/01/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204861** e o código CRC **D3B982BC**.